

COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

Nota de escopo: No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com docman&view=download&alias=11663-rceb006-12pdf&category slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 nov. 2016. _. Resolução CNE/CEB n. 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb04_99.pdf. Acesso em: 18 nov. 2016. _. Parecer CNE/CEB n.16/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016 99.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2016. _. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_resol3.pdf. Acesso em: 22 nov. 2016.

Fuente: Disponible en: https://vocabularios.educacion.gob.ar/vocabulario/brasil/termino/474